
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 65, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido nos arts. 68, 69 e 70 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto contido no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a Ata da 37ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 18 de junho de 2025; resolve:

Art. 1º Instalar a Comissão Processante - CP, composta pelos vereadores Fabricio Preis de Mello - PL, Joecir Bernardi - PSD e Rafael Foss - União Brasil, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito de Pato Branco, Géri Natalino Dutra, conforme denúncia feita pelo cidadão Gustavo Felipe de Castro.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Joecir Bernardi - PSD e Rafael Foss - União Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 18 de junho de 2025.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:E4744D8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2025. Edição 3301

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>